

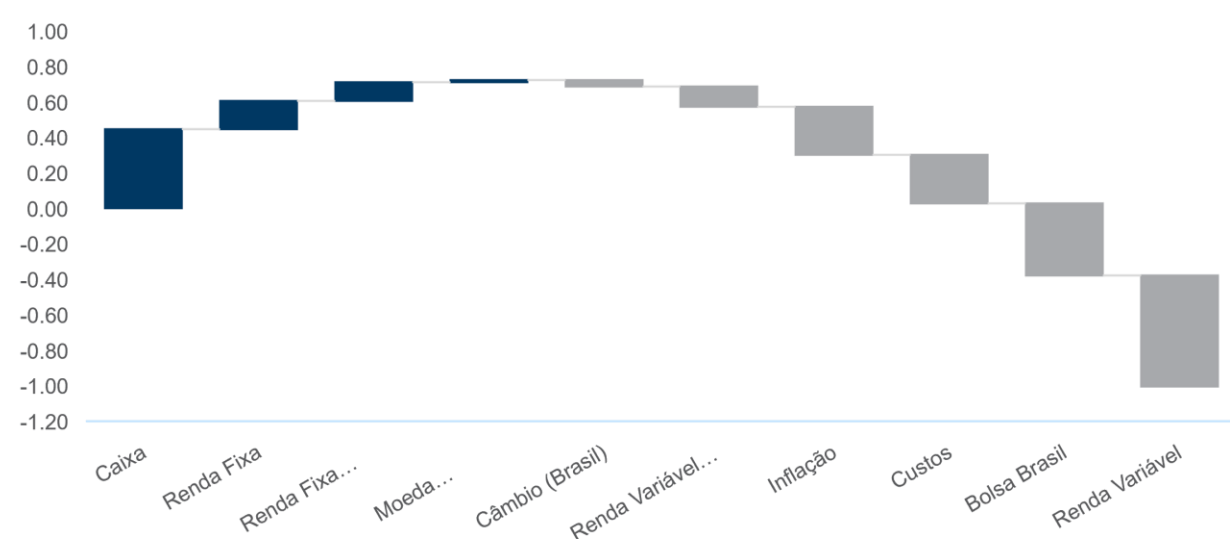
RETORNO HISTÓRICO %

	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	0.38	3.06	-0.49	1.79	2.29	0.46	-1.00	-1.01	-	-	-	-
CDI	0.15	0.13	0.20	0.21	0.27	0.30	0.36	0.42	-	-	-	-
% CDI	255.29	2,276.14	-248.99	863.16	856.89	151.49	-282.23	-237.22	-	-	-	-

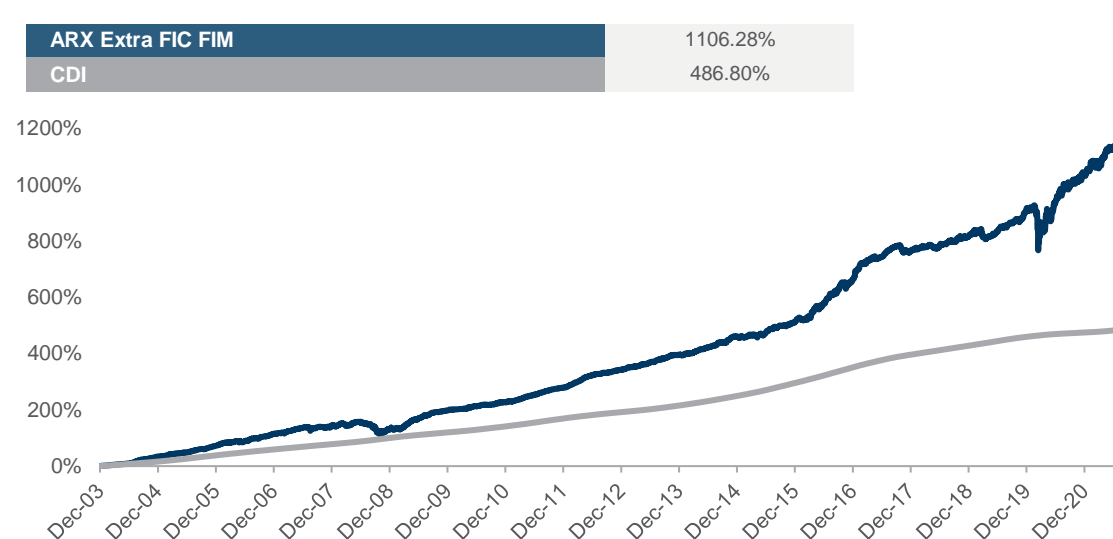
	2019											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	2.15	-0.51	-1.75	-0.13	1.11	1.13	1.17	1.09	0.87	0.97	0.90	3.52
CDI	0.54	0.49	0.47	0.52	0.54	0.47	0.57	0.50	0.47	0.48	0.38	0.38
% CDI	395.88	-103.28	-372.69	-24.89	203.61	240.73	205.55	216.33	186.07	200.95	236.26	934.74

	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	12 MESES	24 MESES	36 MESES	DESDE O INÍCIO
Fundo	5.53	12.35	10.93	5.98	13.10	24.64	9.42	11.14	26.13	34.56	1,106.28
CDI	2.06	2.77	5.97	6.42	9.95	14.00	13.23	2.70	6.68	13.38	486.80
% CDI	268.66	446.23	183.08	93.13	131.67	176.02	71.18	412.06	390.92	258.30	227.26

ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE



EVOLUÇÃO DE RENTABILIDADE



INDICADORES ESTATÍSTICOS - MÊS

Nº Meses Positivos	184 (86.38%)	Volatilidade 12 Meses	7.4%
Nº Meses Negativos	29 (13.62%)	Volatilidade Anualizada Início	5.9%
Nº Meses Acima do CDI	139	Patrimônio Líquido	R\$ 552.060.376,44
Nº Meses Abaixo do CDI	74	Patrimônio Líquido Médio 12 Meses	R\$ 256.018.132,15

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Objetivo	A estratégia busca atingir seu objetivo através de operações direcionais (compra de um determinado ativo onde se aposta em uma tendência) e arbitragens (operações que envolvam a utilização simultânea de mais de um ativo), nos mercados de juros, câmbio, dívida externa, commodities, índice de preços e especialmente em bolsa. A estratégia utiliza ainda instrumentos de derivativos tanto para hedge como para apostas direcionais a fim de maximizar seus resultados.	Administração	BNY Mellon DTVM S.A.
Política de Investimentos	A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do ARX EXTRA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.118.342/0001-43 ("Fundo Master"), administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em aproveitar as melhores oportunidades de investimento disponíveis nos mercados financeiros e de capitais com o objetivo de superar o CDI no longo prazo.	Custódia	BNY Mellon Banco S.A.
Início do Fundo	23/12/2003	Gestor	ARX Investimentos
Taxa de Administração	2% a.a. Paga mensalmente	Auditoria	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
Taxa de Perf.	20% sobre o excedente ao CDI	Público Alvo	Investidores em geral
Tributação	Aliquota de Longo Prazo	Informações Bancárias	Banco: BNY Mellon - 17 Agência: 0001 Conta Corrente: 3518-1 Favorecido: ARX Extra FIC FIM CNPJ: 06.041.290/0001-06
Cotiz. Aplicação	Cota D+1 (dia útil)		
Cotização Resgate	Cota D+4 (dias corridos)		
Liquidação Resgate	D+1 (dia útil) após a cotização		
Classificação Anbima	Multimercados Estratégia Específica		

CONTATO COM INVESTIDORES

Distribuidores e Parceiros

SP | Paulo Bokel - (11) 3050 8339
RJ | Bernardo Teixeira - (21) 3265-2141
Julia Sabina - (21) 3265 2028
distribuicao@arxinvestimentos.com.br

Investidores Institucionais

RJ | Mônica Marchevsky - (21) 3265 2135
institucionais@arxinvestimentos.com.br



BNY MELLON | INVESTMENT MANAGEMENT

RIO DE JANEIRO | Av. Borges de Medeiros, 633 – 4º andar – 22430-041 – Leblon
SÃO PAULO | R. Prof. Atílio Innocenti, 165 – 16º andar – 04538-000 – Vila Nova Conceição
arxinvestimentos@arxinvestimentos.com.br

Material de Divulgação. Taxa de administração máxima: 2.50%/a.a. Fonte do CDI: Cetip. % CDI é quanto o fundo rendeu comparado ao CDI. A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com riscos daí decorrentes. CDI: Certificado de Depósito Interbancário. Para mais informações acesse lâmina do fundo, o formulário de informações complementares e o regulamento, todos disponíveis no site www.cvm.gov.br ou no site do administrador abaixo:

ARX Extra FIC FIM, acesse o link: <https://servicosfinancieiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/fund.aspx?iditem=2026>
Descrição do Tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxas. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): sac@bnymellon.com.br (21) 3219-2600 ou (11) 3050-8010. Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 021 9512. IOF: Cobrado no caso de resgate até o 29º dia da aplicação, segundo a tabela publicada na Portaria nº 264/99.